



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: 6396/2024– Fls: 129

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2024

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

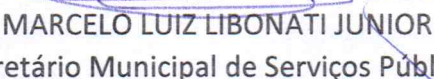
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2024
PROCESSO 6396/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-I para Contratação da empresa Concessionária Enel para fornecimento contínuo de energia elétrica para os pontos de iluminação pública dos logradouros públicos do município de Armação dos Búzios, tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Valor global: R\$ 4.016.392,21 (quatro milhões, dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)

Totalizando o valor R\$ 4.016.392,21 (quatro milhões, dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2024


MARCELO LUIZ LIBONATI JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Públicos